



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 003/2023
De 18 de janeiro 2023.

Concede Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o artigo nº 79, II, da Lei Municipal 156/2022;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 001/2023 de lavra da Assessoria Jurídica desta Municipalidade;

CONSIDERANDO a conveniência e interesse da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à Servidora **Maria Ilma Alves de Oliveira**, portadora do RG nº 1114895 SSP/SE, inscrita no CPF sob nº 723.368.385-91, matrícula funcional nº 0016037, servidora pública efetiva na função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

Parágrafo único – Ficará a servidora citada no *caput* deste artigo licenciada no período compreendido entre 18 de janeiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 18 de janeiro de 2023.


ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal